



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Início: 10h 00m - Termo: 11h 00m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências. -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um

Divisão de Administração e Finanças:

1.1 - Constituição de fundos de maneo:

1.1.1- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 102,35€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã, sendo seu titular a representante do Município da Golegã na CPCJ, Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, podendo ser substituída nas suas ausências pela Presidente da CPCJ, a professora Cristina Rodrigues.

Seguimento: Contabilidade

1.2.2- Divisão de Administração e Finanças:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 300,00€, para o Serviço de Contabilidade da DAF, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cristina Simões Ferreira.

Seguimento: Contabilidade

1.2.3- Divisão de Intervenção Social:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 400,00€, para os Serviços de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo e Desporto da DIS, sendo seu titular a assistente técnica, Carla Andrea Pereira Ladeira.

Seguimento: Contabilidade

1.2.4- Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 650,00€, para a DOUA, sendo seu titular o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes.

Seguimento: Contabilidade



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã
Contas referentes ao ano de 2021 e atribuição de subsídio:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento das contas do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã referentes ao ano de 2021, e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e conceder-lhe, durante o ano de 2022, um subsídio até ao valor de 15.000,00€.

Seguimento: Contabilidade

1.3 - Apoio a entidades - atribuição de subsídios:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar e conceder às associações do Concelho da Golegã os subsídios ordinários relativos ao ano de 2022, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento: Contabilidade

Ponto Dois

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:

2.1 - Pedidos de prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI):

2.1.1- Imóvel inserido na ARU 06 Golegã / Rua Dr. Francisco Mendes de Brito:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 761 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2420, inserido na área da ARU 06 Golegã, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: DOUA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.1.2- Imóvel inserido na ARU 06 Golegã / Rua Dr. Branco:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3906 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2337, inserido na área da ARU 06 Golegã, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: DOUA

Ponto Três

Divisão de Intervenção Social:

3.1- Estratégia Local de Habitação da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Estratégia Local de Habitação da Golegã, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

3.2 - Candidatura ao Incentivo à Natalidade:

3.2.1- Processo NAT 01/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT01/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

3.2.2- Processo NAT 02/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT02/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.3 - Candidatura ao Apoio Complementar na Aquisição de Medicamentos:

3.3.1- Processo MED15/2021:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED15/2021 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º do referido regulamento.

Seguimento: DIS

3.3.2- Processo MED16/2021:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED16/2021 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º do referido regulamento.

Seguimento: DIS

3.4 - Candidatura ao Apoio Financeiro ao Arrendamento Habitacional:

3.4.1- Processo ARR01/2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR02/2022 uma comparticipação mensal de 70,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

Seguimento: DIS

3.4.2- Processo ARR02/2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR02/2022 uma comparticipação mensal de 64,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

sua habitação.

Seguimento: DIS

3.4.3- Processo ARR06/2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR06/2022 uma comparticipação mensal de 60,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

Seguimento: DIS

3.4.4- Processo ARR07/2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR07/2022 uma comparticipação mensal de 60,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

Seguimento: DIS

3.4.5- Revogação da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada em 5 de novembro de 2021 e Processo ARR02/2021:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada em 5 de novembro de 2021 na qual “ A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR2/2021 uma comparticipação mensal de 50,00€ (cinquenta euros), para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.”. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR07/2022 uma comparticipação mensal de 40,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

Seguimento: DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.5 - Pedido de continuação do Apoio Financeiro ao Arrendamento Habitacional e apoio eventual para despesas de água, luz, deslocações para consultas e tratamentos médicos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar uma comparticipação mensal de 46,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022.

Seguimento: DIS

3.6 - Pagamento em prestações de dívida referente à Habitação Social:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o requerente do pagamento de 1.465,55€ referentes ao agravamento de 50% sobre a dívida referente à sua habitação, bem como aprovar, de acordo com o art.º11 do Regulamento Municipal de Taxas e Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município da Golegã, o pagamento da referida dívida no valor de 2.931,10€, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as primeiras vinte e três no valor de 50,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 1.781,10€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2022, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da renda mensal.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

3.7- Doação de bens alimentares - Sarah Trading:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar e agradecer a oferta da Sarah Trading.

Seguimento: DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)